

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 136/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA – MT.

CONTRATADA: REGINA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, INSCRITA NO CNPJ Nº. 03.711.081/0001-26.

Do Aditivo Celebrado:

Cláusula Primeira: Ficam alteradas a Cláusula Primeira e a Cláusula Segunda do Contrato Administrativo nº 136/2025, que passarão a vigorar com a seguinte redação:

Cláusula Primeira: Adita-se a Cláusula Primeira – Seção 1.1 do instrumento contratual, que passa a vigorar com a seguinte redação, considerando o acréscimo de quantidade no item abaixo descrito, cujo fornecimento passa a compreender:

Item	Descrição	Unid.	Valor Unit.	Quant. Acrescida	Valor Total Acrescido
03	tubo – corrugado PEAD 600mm (polietileno expansível de alta densidade) de parede dupla; sendo a parede interna lisa, serie DN/DI: 600mm; tubos/barras com 6 metros uteis (brutos) de comprimento, com ponta/bolsa/anel de vedação. atendendo integralmente norma DNIT 094/2014.	UNID	R\$ 2.835,00	7	R\$ 19.845,00
VALOR TOTAL					R\$ 19.845,00

Cláusula Segunda – Seção 2.1: Acrescenta-se à Cláusula Segunda o valor de R\$ 19.845,00 (dezenove mil oitocentos e quarenta e cinco reais), referente ao acréscimo do item mencionado, passando o valor global do Contrato Administrativo nº 136/2025 de R\$ 85.050,00 (oitenta e cinco mil e cinquenta reais) para R\$ 104.895,00 (cento e quatro mil oitocentos e noventa e cinco reais), montante que será pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA, conforme disponibilidade financeira da secretaria competente.

Cláusula Segunda – Seção 2.2: As despesas decorrentes do presente aditamento, conforme previsto na Cláusula Segunda – Seção 2.2 do instrumento contratual, correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Código Funcional Programático:

12.001.26.782.0016.2047.3.3.90 – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – Fonte de Recursos: 1.500.000 e 1.709.000;

12.003.26.782.0016.2155.3.3.90 – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura (FMT) – Fonte de Recursos: 1.759.000702;

13.001.15.452.0015.2048.3.3.90 – Secretaria Municipal de Turismo e Urbanismo – Fonte de Recursos: 1.500.000 e 1.709.000.

Cláusula Segunda: Todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 136/2025, que não foram alteradas ou alcançadas pelo presente Termo Aditivo, permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Paranaíta - MT, 16 de março de 2026.